



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA N.º 030/2016

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	027
SERVIDOR AUTORIZADO:	CASEMIRO PASA
CPF N.º	213.040.689-00
RG N.º / ORG. EXP. / UF	828.270-6 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	07/12/2016
FIM:	10/12/2016
TOTAL DE DIÁRIA:	04
VALOR DA DIÁRIA R\$:	660,40
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.641,60
OBJETIVO:	CONGRESSO DE VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 6 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE:


SERGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE